

PORTARIA Nº. 734/GP/TRT 19^a, DE 14 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 024/2015 - 2ª VT de Maceió, de 14.07.2015, protocolizado no PROAD sob o nº 52.051, de 14.07.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14.07.2015, o gozo da 2ª etapa de férias/2015 da servidora **Walkíria Bezerra Suruagy Lima**, Diretor, de nível CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 04 a 12.08.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 07, de 15/07/2015